



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 01/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

"Institui o Manual de Rotinas e Procedimentos sobre o Fluxo de Despesa e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP, juntamente com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Finanças Públicas,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP poderá regulamentar as atividades administrativas ligadas as suas áreas de competência;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP orientar a gestão para o aprimoramento dos seus fluxos, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO, por fim, com base no exame de Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Razoabilidade das fases de execução de despesas realizadas pelo Município de Jaguariáiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Fluxo de Despesa no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, com os seguintes objetivos:

- I - Direcionar e uniformizar os procedimentos e rotinas;
- II - Garantir clareza e compreensão para todos os servidores;
- III- Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;
- IV – Garantir planejamento das despesas para redução dos custos e otimização do tempo de produção dos processos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI

Data: 11/08/2023 14:29:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

FLUXO DA DESPESA

